PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.354, DE 11 DE MAIO DE 2015.

DÁ O NOME À AVENIDA E RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO PITAGUARY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Professor José Henrique da Silva e as Ruas Maria do Carmo (Antiga Rua do Fogo), Fernando Antônio Mendes Façanha, Leticia Emily Rodrigues Ferreira, Maria Costa (do outro lado do Açude), Antônio Andrade Lima, Maria de Lurdes Silva, Antônia de Sousa (ao lado da Estatua), Cajarana e Pedro Marcolino (entrada do Doutor Hugo), todas localizadas no bairro Santo Antônio do Pitaguary, neste Município, Estado do Ceará, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada as Placas Indicativas e informará aos demais órgãos e munícipes sobre as novas denominações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 11/05/15
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO (DEMI PEIXOTO).